

PORTARIA Nº. 018/2026**DISPÕE SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DAS
SUBSTITUIÇÕES FUNCIONAIS E DA PRÁTICA DE ATOS
ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E CONTRATUAIS NO
ÂMBITO DA EMPREL**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPREL**, no exercício das atribuições previstas no art. 23, inciso I, alíneas “k” e “n”, do Estatuto Social aprovado pelo Decreto Municipal nº 38.871, de 25 de junho de 2025, bem como:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução da Diretoria nº. 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a eficiência da gestão e a conformidade dos atos praticados pela Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º As hipóteses de impedimento, incompatibilidade, conflito de interesses, suspeição, afastamento, licença, férias, vacância ou qualquer outra circunstância que inviabilize o exercício regular de competências por membro da Diretoria Executiva observarão as regras estabelecidas na Resolução da Diretoria nº. 002/2026.

Art. 2º Sempre que houver impossibilidade jurídica ou administrativa para o exercício de determinada atribuição pelo Diretor-Presidente, a competência correspondente será exercida pelo Diretor Vice-Presidente, observado o Estatuto Social e a Resolução da Diretoria nº. 002/2026.

Art. 3º Nas hipóteses de impedimento, incompatibilidade ou impossibilidade de atuação do Diretor-Presidente em matérias relacionadas à ordenação de despesas, contratação administrativa ou atos correlatos, as atribuições correspondentes serão exercidas pelo Diretor Vice-Presidente, em conjunto com outro Diretor, observadas as competências estatutárias de cada cargo e a Resolução da Diretoria nº. 002/2026.

Art. 4º A Diretoria Administrativa e Financeira promoverá, em conjunto com as demais unidades competentes, a adequação dos fluxos internos, sistemas corporativos, cadastros bancários, matrizes de responsabilidade e demais procedimentos operacionais às disposições desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

Recife, 09 de junho de 2026.

Jorge Vieira
Diretor-Presidente